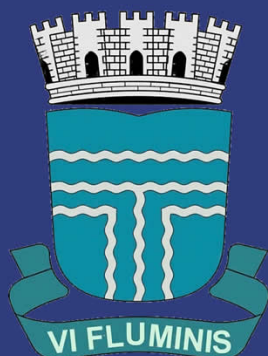


— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

OUTROS

REPUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS/2026.....



REPUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ERRATA DA PORTARIA N.º 071, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O **MUNICÍPIO DE IPIAÚ-ESTADO DA BAHIA**, torna público para conhecimento dos interessados que está retificando a Portaria n.º 071, de 24 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 4.728 / Ano 11, página 6.

Onde se lê: PORTARIA N.º 071, DE 24 JULHO DE 2026.

Leia-se: PORTARIA N.º 171, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dessa forma, **REPUBLICA-SE:**

PORTARIA N.º 171, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **SANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 560, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01 de julho de 2026, findando em 01 de outubro de 2026, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 24 de julho de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ERRATA DA PORTARIA N.º 072, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O MUNICÍPIO DE IPIAÚ-ESTADO DA BAHIA, torna público para conhecimento dos interessados que está retificando a Portaria n.º 072, de 24 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 4.728 / Ano 11, página 7.

Onde se lê: PORTARIA N.º 072, DE 24 JULHO DE 2026.

Leia-se: PORTARIA N.º 172, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dessa forma, **REPUBLICA-SE**:

PORTARIA N.º 172, DE 24 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **SANDRA SABINA DE JESUS**, matrícula 953, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir de 27 de julho de 2026, findando em 27 de outubro de 2026, cabendo à Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 24 de julho de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIA
Prefeita Municipal